

**NOVO CALENDÁRIO PARA ACESSO E INGRESSO NO INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA
ATRAVÉS DO REGIME DE MUDANÇA DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO - ANO LETIVO 2020-2021**

Considerando as circunstâncias atuais vividas no país, face ao surto pandémico de SARS-CoV-2 (COVID19), foi aprovado um novo Calendário para os Concursos Especiais de Acesso e Ingresso no Instituto Politécnico de Coimbra-IPC, através do Despacho SP/111/2020, de 17.04.2020.

Em face do exposto urge efetuar alterações ao Calendário dos Regime de Mudança de Par Instituição/Curso, aprovado pelo Despacho SP/78/2020, de 11.03.2020, nomeadamente no que diz respeito às datas estabelecidas para as candidaturas e, conseqüentemente, as ações subseqüentes, de forma a permitir ao Júri dos respetivos concursos, efetuar a análise e seriação das candidaturas em simultâneo com aproveitamento imediato das vagas entre os dois regimes do mesmo ciclo de estudos.

Na sequência do exposto, o Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Coimbra, em 07.05.2020, aprovou, por unanimidade, o novo Calendário do Regime de Mudança de Par Instituição/Curso para acesso e ingresso no IPC, no ano letivo 2020/2021.

AÇÃO	PRAZOS
Fixação das vagas pelas instituições de ensino superior, respetiva divulgação nestas e comunicação à DGES	A definir após publicação de despacho do SEES de acordo com o artigo 25º, do Decreto-Lei nº 113/2014, de 16.07
Apresentação das candidaturas nas UOE do IPC	De 08 de abril a 13 de setembro de 2020
Disponibilização das listas seriadas provisórias com o resultado das candidaturas e das propostas de indeferimento, devidamente fundamentadas	23 de setembro de 2020
Apresentação das reclamações aos resultados das candidaturas	Até 08 de outubro de 2020
Envio das listas seriadas definitivas, à Presidência do IPC para homologação	Até 12 de outubro de 2020
Publicação das listas definitivas homologadas	13 de outubro de 2020
Matrícula e inscrição candidatos colocados	14 e 15 outubro de 2020

É revogado o Calendário do Regime de Mudança de Par Instituição/Curso do Instituto Politécnico de Coimbra, aprovado pelo Despacho SP/78/2020, de 11.03.2020.

Coimbra, 13.05.2020 - A Vice-Presidente do IPC, Doutora Cândida Malça